



Justificativa nº 004/2020/SMS/GabineteSecretárioSaúde

Ipiranga do Norte - MT, em 20 de março de 2020.

A/C

COMPRAS/CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *"somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade"*;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Por fim, Considerando Os tipos de equipamentos necessários para a prevenção do COVID-19 nos serviços de saúde são baseados nas tarefas executadas, mas de maneira geral, todos os EPIs devem: ser selecionados com base no risco biológico a que os trabalhadores estão expostos. Sempre que realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, indução de escarro, coletas de amostras nasotraqueais e broncoscopias, considerando ainda as normativas preconizadas pelo ministério da saúde destacando dentre os EPIs que devem ser disponibilizados pelos serviços e utilizados pelos profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 o **protetor facial e vestimentas de proteção impermeáveis**, motivo pelo qual solicitamos a aquisição em extrema urgência por intermédio de compra na modalidade Suprimentos de Fundos (adiantamento) visando a aquisição de **10 unidades de protetor facial incolor, 50 unidades de macacões impermeáveis**, conforme solicitação anexa.

Atenciosamente,



ROGÉRIO NORO

Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte – MT
Portaria 117/2016



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, venho certificar-lhe da DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS para "Aquisição de EPI (Equipamento de proteção individual) tipo protetor facial e Macacão para fins de Prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19)", conforme dotação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
08.001.10.102.0022.2011.33.90.30.00.00.00 FR. 0.1.02.000000 Recursos de impostos e Transf. De impostos	R\$ 750,00	R\$ 271.418,45

Ipiranga do Norte – MT, 20/03/2020.


MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contadora
CRC-MT 012447/O-4

NOTA DE EMPENHO.No 001133/2020 ()-O ()-G (X)-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 001147/2020 DATA: 20/03/2020

Codigo Reduzido...: 0260
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0022 - IPIRANGA MELHOR NA SAUDE
Projeto/Atividade: 2011 - Manut. e enc. com a Secretaria Mun. de Saude
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Sub-Elemento.....: 96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO

Credor...: 9857-SUENY ARAUJO DOS SANTOS Fone: 96145864
Endereco: RUA DOS CAJUS N°.: 000048 CNPJ/CPF: 057.450.371.48
Bairro...: CENTRO CEP: 78.578.000 Insc.Est:
Cidade...: IPIRANGA DO NORTE UF.: MT Insc.Mun:
Banco...: 001 Ag.: 5980-3 Cta.: 7332-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: 07001 - Adiantamento
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. ADIANTAMENTO PARA SERVIDORA
UTILIZAR NO CUSTEIO DE DESPESAS EMERGENCIAIS DE PRONTO
PAGAMENTO QUE SERAO UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE.

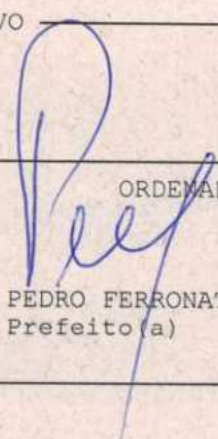
DEMONSTRATIVO
Saldo da Dotacao..: 272.218,45
Valor Empenhado...: 800,00
Saldo Atual.....: 271.418,45
Valor Por Extenso: OITOCENTOS REAIS

CONTABILIZACAO DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 800,00 conforme
comprovantes.

IPIRANGA DO NORTE , 20/03/2020

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contador(a)
CRC - MT012447/O-4

ORDENADOR DA DESPESA


PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa.
Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICIO ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1
Nº: 000.029.703
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
5120 0313 3451 6700 0136 5500 1000 0297 0313 7436 1891

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

CRS COM DE EQ DE PROT INDIVIDUAL LTDA ME
AV MATO GROSSO-581
CENTRO - LUCAS DO RIO VERDE-MT
CEP: 78455000 - FONE: (65) 3549-6242

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102.VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI
INSCRIÇÃO ESTADUAL
134172795
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ
13.345.167/0001-36
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200016877811 20/03/2020 13:57:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE
ENDEREÇO
RUA DOS GIRASSOIS - SN
MUNICIPIO
IPIRANGA DO NORTE
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
78578000
FONE/FAX
(66) 3588-1566
UF
MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA EMISSAO
20/03/2020
DATA ENT/SAI
20/03/2020
HORA ENT/SAI
13:57:42

FATURA/DUPLICATAS
NUMERO:
DT. VCTO: A VISTA
VALOR:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE
CODIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ/CPF

ENDEREÇO
MUNICIPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
60
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
0,000
PESO LIQUIDO
0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ	
												ICMS	IPI
1094	PROTETOR FACIAL INCOLOR PLANO CONJUNTO CA 36314- TRIBUTOS(RS): 17,32 Fonte: IBPT-REF:800310	39269090	0500	5405	UN	10,0000	20,0000	200,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
172	MACAÇÃO DE SEGURANCA TIPO 6 G CA 39707- TRIBUTOS(RS): 69,96 Fonte: IBPT-REF-STF-VPMC 766000	62101000	0102	5102	PC	30,0000	11,0000	330,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
168	MACAÇÃO DE SEGURANCA TIPO 6 M CA 39707- TRIBUTOS(RS): 46,64 Fonte: IBPT-REF-STF-VPMC766000	62101000	0102	5102	PC	20,0000	11,0000	220,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00

Atesto que o valor dos serviços
constante na presente Nota Fiscal
foi entregue devidamente em ordem
Ipiranga do Norte-MT 29/03/20

Geovany Azevedo dos Santos

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
024341
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

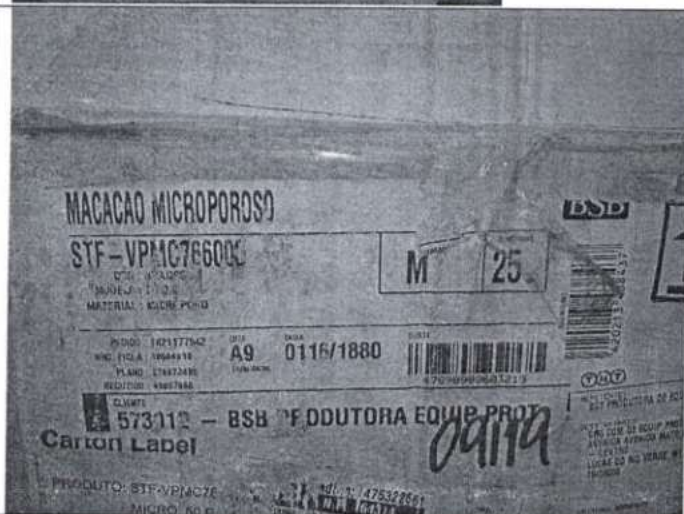
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: 1-RODRIGO NASCIMENTO.
Pgto: A VISTA.
PROCON LUCAS DO RIO VERDE AV SAO PAULO NUM 679 S BAIRRO ALVORADA CEP 78455 000 TEL 65 3549-1192.
Obs Cfgp: 5405: ICMS RECOLHIDO PELO REGIME DE SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 271/2019 E ANEXO X DO RICMS/MT.
Trib Aprox. RS: 40,42 Federal e RS: 93,50 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO MT 6A098E'

RESERVADO AO FISCO

AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19.

IPIRANGA DO NORTE - MT 20/03/2020

MATERIAIS: PROTETORES FACIAIS; VESTIMENTA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO (CAPOTE).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ: 13.345.167/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:23 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: **74CA.03ED.69E6.E830**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.345.167/0001-36

Certidão nº: 7497567/2020

Expedição: 31/03/2020, às 15:55:38

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL**
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.345.167/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.345.167/0001-36
Razão Social: CRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTD
Endereço: AV MATO GROSSO 581 E SALA B / CENTRO / LUCAS DO RIO VERDE / MT /
78455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031702585637318207

Informação obtida em 31/03/2020 15:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 1175 Ref.Empenho N°.: 001133/2020
Ref.Processo N°: 001147/2020
Data de Emissao: 20/03/2020 Data do Empenho: 20/03/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0260
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0022 - IPIRANGA MELHOR NA SAUDE
Proj./Ativ....: 2011 - Manut. e enc. com a Secretaria Mun. de Saude
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
Fonte de Rec.: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

C R E D O R

Nome...: SUENY ARAUJO DOS SANTOS Cod.....: 00009857
Ender.: RUA DOS CAJUS N°: 000048 Licit....: /
Cidade: IPIRANGA DO NORTE UF: MT CNPJ/CPF: 057.450.371.48
CEP...: 78.578.000 Insc.Est:
Banco.: 001 No C/C: 000000007332-6 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ OITOCENTOS REAIS

Valor do Empenho.....R\$	800,00
Saldo Anterior.....R\$	800,00
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	800,00
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. ADIANTAMENTO PARA SERVIDORA
UTILIZAR NO CUSTEIO DE DESPESAS EMERGENCIAIS DE PRONTO
PAGAMENTO QUE SERAO UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE.

IPIRANGA DO NORTE, 20/03/2020.

LUCAS APARECIDO ZDEPSHI
Responsavel pela Liquidacao

ORDEM DE PAGAMENTO No 0001001 Ref. Empenho N°.: 001133/2020
Data do Pagamento: 20/03/2020 Ref. Processo N°: 001147/2020
Data do Empenho.: 20/03/2020

CODIGO GERAL
Cod. Reduzido: 0260
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0022 - IPIRANGA MELHOR NA SAUDE
Proj./Ativ...: 2011 - Manut. e enc. com a Secretaria Mun. de Saude
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo
Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saude

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	800,00
Saldo Anterior.....R\$	800,00
O.P. 001 Parcela.....R\$	800,00
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:
LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 800,00

Pague-se ao Sr. SUENY ARAUJO DOS SANTOS Cod: 00009857
(CPF: 057.450.371.48)

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 5980-3 Conta: 000000007332-6
a quantia de R\$ OITOCENTOS REAIS

Proveniente de:[VALOR QUE SE PAGA REF. ADIANTAMENTO PARA SERVIDORA UTILIZAR]
[NO CUSTEIO DE DESPESAS EMERGENCIAIS DE PRONTO PAGAMENTO QUE]
[SERAO UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.]
[]
[]
[]


IPIRANGA DO NORTE, 20/03/2020.

P A G U E - S E

Cóm Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
184-FUNDO MUNICIPAL DE S	5910-2	665.980.007.332	800,00
			<u>800,00</u>

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)


CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____

1133



G338201300679624013
20/03/2020 13:05:35

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Agência	5980-3
Conta corrente	5910-2

Creditado

Nome	SUENY ARAUJO DOS SANTOS
Agência	5980-3
Conta corrente	7332-6
Valor	800,00
Data	Nesta data

Assinada por	JA776614 ROGERIO NORO	20/03/2020 13:03:35
	J8127507 PEDRO FERRONATTO	20/03/2020 13:05:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8127507 PEDRO FERRONATTO.




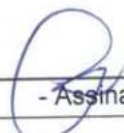


Prefeitura Municipal de

Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

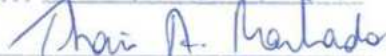
CNPJ 07.209.245/0001-72

MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 021/2020		DATA: 20/03/2020
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
NOME DO FUNCIONÁRIO: SUENY ARAÚJO DOS SANTOS		MATRÍCULA:
CARGO: ASSISTENTE ADJUNTO	CPF: 057.450.371-48	
CONTA CORRENTE: CC: 7332-6 AG: 5980-3	QUANTIDADE DE ADIANTAMENTO 01	VALOR R\$ 800,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPOTE E ROUPA DE PROTEÇÃO, DE CARÁTER EMERGENCIAL.		
TRAJETO DA VIAGEM E PERÍODO: Saída: Retorno:		
MEIO DE TRANSPORTE: VEÍCULO: () PRÓPRIO () DE TERCEIRO () DO MUNICÍPIO (X) OUTROS:		
SENHOR PREFEITO: Venho através deste, solicitar a concessão 01 adiantamento para custear despesas com o setor de compras, conforme discriminação acima.		
De acordo: 		 ASSINATURA DO SOLICITANTE
DESPACHO SAFF À Contadoria Municipal para informar se existe inadimplência e dotação orçamentária. Em ___/___/___ - Assinatura -	DESPACHO CONTABILIDADE _____ consta pendência. Disponibilidade orçamentária: () não há disponibilidade orçamentária (X) há disponibilidade na dotação descrita a seguir: Em <u>20/03/2020</u>  - Assinatura -	
DESPACHO TESOUREARIA Disponibilidade Financeira: () não há disponibilidade financeira (X) há disponibilidade financeira Recursos: (X) próprios () convênio () vinculado () outros Em <u>20/03/2020</u>  - Assinatura -	DESPACHO RECURSOS HUMANOS () Ciente. OBS.: _____ Em ___/___/___ - Assinatura -	
DESPACHO GABINETE DO PREFEITO () autorizo empenho e pagamento () indefiro conforme informações do memorando () ao titular da pasta para despacho neste gabinete. Em ___/___/___ - Assinatura -		

PROTOCOLADO

Nº 1147

Em 20/03/2020





PROTOCOLO PMIPN
Nº. _____
Rub. _____

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
Telefone: (66) 3588-1566/1538
e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br
Rua dos Girassóis, 387- Centro – CEP: 78.578-000

ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Venho por meio deste encaminhar à Contadoria Municipal os documentos relacionados à prestação de contas de Diária (), Adiantamento (X), tomado no dia 20/03/2020, juntamente com os documentos comprobatórios originais em anexos.

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Sueny Araujo dos Santos

CPF: 057.450.371-48

Cargo: Assistente Adjunta

Item	Nº Doc.	Favorecido/Identificação do Documento	Data	Valor
		VALOR CONCEDIDO:		R\$ 800,00
1	29.703	CRS COM DE EQ. DE. PROT. INDIVIDUAL LTDA ME	20/03/20	R\$ 750,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
		TOTAL DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:	TOTAL:	R\$ 750,00
		TOTAL DEVOLUÇÃO DO SALDO DO ADIANTAMENTO:		R\$ 50,00

Ciência do Servidor Responsável:

Sueny Araujo dos Santos
Ipiranga do Norte, 21/03/20

PMIPN
Fis.001
Rub. _____

JUSTIFICATIVA DE DESPESAS COM ADIANTAMENTO

Item	Justificativa dos Gastos
1	Adiantamento utilizado para aquisição para materiais de proteção individual para secretária de saúde enfim emergencial conforme ao decreto nº11/2020, fundamentado na lei federal 13.979/2020.
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Ciência do Servidor Responsável:

Stevany Acarizo dos Santos
 Ipiranga do Norte, 21 / 03 / 20

PMIPN
Fis.002
Rub.____

14:51



28%



Recibo

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: SUENY ARAUJO DOS SANTOS
AGÊNCIA: 5980-3 CONTA: 7332-6

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 5980-3 CONTA: 5910-2
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR: 50,00
DATA: 24/03/2020

SALVAR OU COMPARTILHAR





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
Rua dos Girassois, 0000387 - Centro
CNPJ: 07209245000172
Telefone: 06635881566
recursoshumano@ipirangadonorte.mt.gov.br

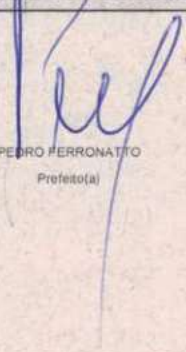
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS


Empenho: 001133/2020 Tipo: Estimativa Data: 20/03/2020
Processo: 001147/2020 Valor: 750,00
Credor: 00009857 - SUENY ARAUJO DOS SANTOS
Dotação: 260 - 08.001.10.122.0022.2011 Elemento: 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REF. ADIANTAMENTO PARA SERVIDORA UTILIZAR NO CUSTEIO DE DESPESAS EMERGENCIAIS DE PRONTO PAGAMENTO QUE SERAO UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 24/03/2020 APROVADO: (X) SIM () NÃO

DOCUMENTOS				Valor	Valor
Número	Parc.	Data	Histórico de Anulação	Empenhado	Liquidado/Anulado
001133/2020-3	001	20/03/2020		0,00	800,00
001133/2020-3		20/03/2020		800,00	0,00
001133/2020-3	001	24/03/2020	DEVOLUÇÃO SALDO ADIANTAMENTO	0,00	50,00

DOCUMENTOS PROBATÓRIOS				Valor	Valor	
Tipo de Documento		Nº do Documento	Credor/Beneficiário	Data	do Documento	Comprometido
Nota Fiscal		029703	13.348.127.0001-48	20/03/2020	750,00	750,00
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SECRETARIA DE SAUDA ENFIM EMERGENCIAL						
TOTAL GERAL DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS				750,00	750,00	


PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)


MARIZA BREZINA KONRATH
Contador(a)